



## PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 579/2013, de 20/05/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO						
1148832	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	0%	20%	20%	20/05/13	010583/2015-33
1545293	SERGIO LOPES RAMOS	0%	20%	20%	20/05/13	010477/2015-50
1543199	WALDEMAR LEITE	0%	20%	20%	20/05/13	010700/2015-69

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**